



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 490, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico intitulado: **A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação das espécies.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 058/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026827/2023-81, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério da Pesca e Agricultura - MPA e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução de projeto acadêmico intitulado: **A pesca de atuns e afins no Brasil: monitoramento e pesquisa para fins de manejo e conservação das espécies**, objetivando promover a coleta de dados da pesca de atuns e afins no Brasil, permitindo a geração de informações que contribuirão para a pesquisa e o manejo desta atividade e a conservação das espécies alvo e da fauna acompanhante nas diferentes modalidades de pesca, cujo prazo de vigência é de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª. Maria José de Sena
PRESIDENTE